



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM EXERCÍCIO**, Senhor **AIRTON TOLEDO DOS ANJOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.897/2018 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **PSICÓLOGO**, remuneração Padrão 12, carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental;

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, remuneração Padrão 12, carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental;

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO**, remuneração R\$ 491,59, carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental;

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **ARTESÃO**, remuneração R\$ 491,59, carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

2.3 Para os cargos de **PSICÓLOGO** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL** é necessário que os candidatos preencham os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Nível Superior

Habilitação: Experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano no cuidado de saúde mental.



2.4 Para o cargo de **ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Ensino Médio completo.

2.4 Para o cargo de **ARTESÃO** é necessário que os candidatos preencham os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Ensino Médio Completo

Habilitação: Carteira de Artesão.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 26/01/2018, 29/01/2018 e 30/01/2018.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) entrevista, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:



- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila – Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> e o extrato publicado no jornal, e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 25 de Janeiro de 2018.



Airton Toledo dos Anjos
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

